



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 064/2013.
De 01 de março de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor, Sr. **GENISSON CAMPOS DA SILVA**, portador do CPF Nº. **718.954.705-72**, uma Gratificação de 36% (trinta e seis por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho como **Motorista**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

Recebido em
12-03-2013

[Assinatura]

[Assinatura]
Albino Tavares de Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em
12 Mar. 2013
Adriane Feijoso